

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 383, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a concessão do benefício do AUXILIO-DOENÇA a servidora Sr.ª "JANETE ASTÉRIA VASCONCELOS".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 6314/2025, promovido pela requerente em 25/06/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 07/08/2025, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora "JANETE ASTÉRIA VASCONCELOS", ocupante do cargo de <u>Professor I, Nível Especial II</u> do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4718, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 20/12/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025